



FUMAP
Fundo Municipal de
Aposentadorias e Pensões

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial do magistério, em favor da servidora **CELIA MARIA DA SILVA VIEIRA**, sexo feminino, matrícula nº 284, no cargo de **PROFESSOR - PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - P-3-A**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de João Alfredo, nos termos do art. 26, incisos I a IV, da Lei Complementar Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente do FUMAP